Anexo ao Of. nº 113/92-GP
S. Vicente 10 / 07 / 92

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 118-A

Denomina "Vereador Augusto Ruiz" a Rua 26, Símbolo 2325, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, na Cidade Náutica.

Processo nº 08373/92

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Vereador Augusto Ruiz" a Rua 26, Símbolo 2325, com início na Rua "C", Símbolo 2338 e término da Rua "D", Símbolo 2339, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, na Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de junho de 1992.

Engº ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

mcas/.

Proc. 51/92 Alterada P/